

Licitação Boituva

De: "Licitação Boituva" <licitacao@boituva.sp.gov.br>
Data: terça-feira, 15 de junho de 2021 09:49
Para: "Licitação Qualitech Terceirização" <licitacao@qualitechterceirizacao.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimentos - Pregão Presencial nº 26/2021 - Prefeitura de Boituva - Limpeza Escolar

Prezados, bom dia!

Em atenção a solicitação de esclarecimento, informamos:

Pergunta 1: O estimado de R\$ 4.162.230,84, tem como base de cálculo o ano de 2020 ou 2021?
R: 2021.

Pergunta 2: A licitante que apresentar base 2020 será desclassificada?
R: Conforme item 7.3 do edital "*Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta*".

Pergunta 3: Será exigido do vencedor as planilhas de composição de custos unitários, demonstrando o valor resultante do m²?
R: Sim. A licitante vencedora deverá apresentar a planilha de composição de custos com memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços, demonstrando todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

Pergunta 4: Para isonomia das propostas, será utilizado como parâmetro de julgamento o CADTERC Vol.15 - Limpeza Escolar 2020?
R: Não.

Pergunta 5: Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?
R: Cada licitante deverá considerar seus custos.

Pergunta 6: Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?
R: Conforme item 10 do Termo de Referência, trata-se "*Estimativa mensal de consumo materiais de limpeza para execução do contrato*".

Pergunta 7: Caso a licitante vencedora apresente atestados de limpeza predial, sem ser em escolas, será desclassificada?
R: Análise de acordo com o estabelecido no item 8.5.4.a. do edital.

Pergunta 8: Diante do contexto da pandemia e em razão da aprovação da IN RFB n. 2.023, de 28 de abril de 2021, foi prorrogado o prazo de transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) para até 30 julho do presente ano. Devido essa prorrogação a licitante pode apresentar Balanço do exercício de 2019?
R: Sim.

Pergunta 9: Para parâmetro de cálculo, será utilizado o CADTERC Vol.15 - Limpeza Escolar 2020, contudo, a licitante deve considerar a CCT vigente base 2021. Nosso entendimento está correto?
R: A licitante deverá considerar a CCT vigente.

Pergunta 10: Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2020, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?

R: Conforme item 11.8 do Edital.

Pergunta 11: Podemos considerar que todas as escolas são de dois turnos apenas?

R: Horário da prestação dos serviços encontra-se definido no item 8.1 do Termo de Referência.

Pergunta 12: Qual o nome da empresa atual dos serviços?

R: Atualmente não temos empresa contratada.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

From: Licitação Qualitech Terceirização

Sent: Friday, June 11, 2021 4:11 PM

To: licitacao@boituva.sp.gov.br

Subject: Esclarecimentos - Pregão Presencial nº 26/2021 - Prefeitura de Boituva - Limpeza Escolar

Prezados, boa tarde!

Venho solicitar os esclarecimentos das seguintes dúvidas:

Pergunta 1: O estimado de R\$ 4.162.230,84, tem como base de cálculo o ano de 2020 ou 2021?

Pergunta 2: A licitante que apresentar base 2020 será desclassificada?

Pergunta 3: Será exigido do vencedor as planilhas de composição de custos unitários, demonstrando o valor resultante do m²?

Pergunta 4: Para isonomia das propostas, será utilizado como parâmetro de julgamento o CADTERC Vol.15 - Limpeza Escolar 2020?

Pergunta 5: Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?

Pergunta 6: Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?

Pergunta 7: Caso a licitante vencedora apresente atestados de limpeza predial, sem ser em escolas, será desclassificada?

Pergunta 8: Diante do contexto da pandemia e em razão da aprovação da IN RFB n. 2.023, de 28 de abril de 2021, foi prorrogado o prazo de transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) para até 30 julho do presente ano. Devido essa prorrogação a licitante pode apresentar Balanço do exercício de 2019?

Pergunta 9: Para parâmetro de cálculo, será utilizado o CADTERC Vol.15 - Limpeza Escolar 2020, contudo, a licitante deve considerar a CCT vigente base 2021. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 10: Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2020, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?

Pergunta 11: Podemos considerar que todas as escolas são de dois turnos apenas?

Pergunta 12: Qual o nome da empresa atual dos serviços?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Dpto. Comercial Qualitech



Livre de vírus. www.avg.com.